



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000038/2024  
**Processo:** 10230-00 2024

**Parecer Juraci Scheffer, André Luiz Vieira da Silva, Hitler Vagner Candido de Oliveira -  
Comissão Especial**

**PARECER AO PROJETO DE LEI 038/2024**

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 038/2024, que "**Dispõe sobre concessão de título de cidadã honorária.**"

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que estabelece a competência privativa da Câmara Municipal em conceder títulos honoríficos a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, como também os artigos 103, alínea C e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõem da mesma competência legislativa de apreciação e concessão de títulos honoríficos.

Quanto aos requisitos subjetivos da pessoa homenageada, é público e notório sua atuação relevante na defesa do interesse público e do bem coletivo e social. Luísa de Marilac Couto Oliveira Silva, nascida em 1960. Uma mulher cuja história é um testemunho de força, amor, e dedicação à construção de laços que transcendem fronteiras familiares. Luísa, nome inspirado em uma santa, reflete em sua trajetória a essência do cuidado familiar e a missão de auxiliar os menos privilegiados. Desde pequena, ela demonstrou uma atitude proativa, sonhando alto e acreditando no poder de suas ações. Diferente da santa que inspirou seu nome, Luísa não esperou para cumprir sua missão, começando desde cedo a impactar positivamente a vida daqueles ao seu redor. Natural de Bom Despacho, Minas Gerais, Luísa enfrentou desafios ao se mudar para Belo Horizonte em busca de independência e realização de seus sonhos. Seu comprometimento com o trabalho foi evidente desde os primeiros passos na datilografia, uma competência adquirida na busca por sua autonomia. Mais tarde, sua dedicação se estendeu à luta pelos direitos dos trabalhadores na antiga Açominas, atual Gerdau. Entretanto, Luísa sempre foi mais do que uma defensora de seus próprios interesses. Sua visão abrangente e coração generoso a impeliram a batalhar por causas coletivas, deixando claro que suas conquistas tinham um propósito maior.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e subjetivos, manifestamos nossa aquiescência em conferir à **Ilustríssima Senhora Luísa de marilac Couto Oliveira Silva** o presente título honorífico que é proposto através do **Projeto de Lei 038/2024** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua dedicação e presteza em favor do interesse público e do bem comum coletivo e social.

Palácio Barbosa Lima, 06 de março de 2024.



Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz -  
Republicanos

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
PSB



Assinado Digitalmente